Conclusão
A criação do Projeto "Croatá em Verso e Prosa" representa um investimento na educação, na cultura e no potencial criativo dos jovens de São Gonçalo do Amarante. Com essa iniciativa, será possível promover o hábito da leitura, o prazer da escrita e a valorização da identidade cultural local, por meio de uma ação inclusiva, pedagógica e transformadora.

Requerimento
Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta indicação e o seu encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à implantação do projeto no calendário educacional e cultural do município, atendendo estudantes de todas as regiões de São Gonçalo do Amarante – CE.

São Gonçalo do Amarante, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

APROVADO
EM 13/01/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICAÇÃO Nº 490/2025

Ementa: Indica a **criação e implantação do Projeto "Coral Infantojuvenil Municipal"** nas escolas da rede pública de ensino do município de São Gonçalo do Amarante – CE.

Autor: Jose Flavismar Menezes De Freitas

Justificativa: A formação cultural e artística é parte essencial do desenvolvimento humano e educacional de crianças e adolescentes. Nas escolas da rede pública municipal de São Gonçalo do Amarante, a ausência de ações sistemáticas voltadas à educação musical limita o acesso dos estudantes a experiências que promovam sensibilidade artística, expressão vocal, criatividade e sociabilidade.
A criação do Projeto "Coral Infantojuvenil Municipal" visa suprir essa lacuna por meio da implantação de corais escolares em diversas unidades de ensino da rede pública municipal. A iniciativa proporcionará aos alunos o acesso à música vocal de forma orientada, educativa e inclusiva, fortalecendo a identidade cultural e a autoestima dos participantes.
Além de desenvolver habilidades musicais, a participação em corais estimula valores como disciplina, trabalho em equipe, respeito mútuo e dedicação. Os grupos corais também poderão se apresentar em eventos cívicos, culturais e educacionais, promovendo a integração entre escola, família e comunidade.
A presente indicação tem como objetivo fomentar políticas públicas que valorizem a arte e a cultura no ambiente escolar, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com apoio de instituições culturais, educadores musicais e demais parceiros.

Objetivos:

1. Implantar corais escolares na rede pública de ensino municipal;
2. Estimular a educação musical e o desenvolvimento artístico de crianças e adolescentes;
3. Promover a inclusão cultural e a valorização de talentos locais;
4. Fortalecer os vínculos entre escola, família e comunidade por meio da música;
5. Oferecer oportunidades de apresentações e vivências culturais significativas.

Proposta de Ações:

Art. 1º Fica indicada à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação ou outro órgão competente, a criação e implantação do Projeto "Coral Infantojuvenil Municipal" nas escolas da rede pública de ensino de São Gonçalo do Amarante – CE.

Art. 2º O projeto deverá contemplar:

- Formação de grupos corais infantojuvenis nas escolas municipais;
- Contratação ou designação de profissionais habilitados em música coral;
- Estruturação de cronogramas de ensaio e apresentações regulares;
- Aquisição de materiais pedagógicos e recursos musicais básicos;
- Realização de eventos culturais com a participação dos corais escolares.

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
13/01/2025
10:20